



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

PORTARIA Nº 5277 DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 5049 de 18 de Dezembro de 2023, para atualização e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bofete.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bofete.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- 1 - Titular: Elias Antunes da Silva – CPF. 030.500.238-48
Suplente: Carla Verônica Corrêa – CPF. 316.496.718-50
- 2 - Titular: Maria Emília Campos Leite – CPF. 077.163.728-40
Suplente: Aline Fernanda da Silva Santana – CPF. 357.003.128-40
- 3 - Titular: Sheila Rocha Santana – CPF. 265.884.478-19
Suplente: Vanilsa Messias Ramos – CPF. 303.339.568-69
- 4 - Titular: Raquele Gomes – CPF. 393.422.858-56
Suplente: Simone Eliza Diegoli Dalbem – CPF. 131.013.698-00

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE – APRUB

- 1 – Titular: Francisca de Araújo Brasil de Freitas – CPF. 246.497.728-42
Suplente: Tânia Maria Cordeiro – CPF. 021.724.848-90
- 2 - Titular: Luiz Carlos Garcia – CPF. 051.360.998-95
Suplente: Fátima Regina Dias Garcia – CPF. 042.131.058-81

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS

- 1 – Titular: Claudia Regina Correa – CPF. 111.594.498-30
Suplente: Fátima Ramiro Pinto – CPF. 092.709.668-44



Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

- 2 – Titular: Fernando Gama Chuva – CPF. 050.533.988-95
Suplente: Alexandro Rodrigues de Lima – CPF. 356.556.838-06
- 3 – Titular: Gilberto Gomes Spinelli – CPF. 054.466.328-42
Suplente: Sebastião Carlos dos Santos – CPF. 641.038.209-00
- 4 – Titular: Antônio da Silva Souza – CPF. 225.849.434-68
Suplente: José Ricardo dos Santos – CPF. 088.440.968-62

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE

- 1 – Titular: Juliana de Souza Moraes – CPF. 294.945.298-12 (Nutricionista)
Suplente: Salete Martins Lima Diniz – CPF. 888.964.392-72
- 2 – Titular: Célia Mendes – CPF. 106.893.698-32 (Arquiteta Urbanista)
Suplente: Leandro Ferreira Silva – CPF. 281.240.088-92
- 3 – Titular: Makoto Oyama – CPF. 091.289.148-30 (Engenheiro Elétrico)
Suplente: Daniel Anastácio Félix - CPF. 160.255.358-09
- 4 – Titular: Clarinda de Moura Santos – CPF. 087.363.128-51 (Professora)
Suplente: Meiri Custódio Francisco – CPF. 008.293.448-70 (Professora)

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante prestado ao município.

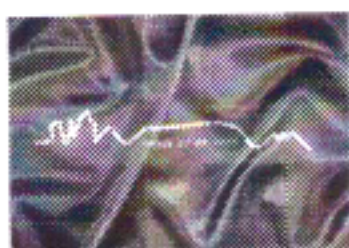
ARTIGO 3º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA, conforme Lei nº 1.771 de 16 de Dezembro de 2003, parágrafo 6º, será de 02(dois) anos admitidas duas reconduções consecutivas.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, Em 18 de Julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa, digital e publicada no Diário Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.



Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br